



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a ALESSANDRO RAFAELLY, matrícula nº 4541, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE VEICULOS, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal